



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJYXNTY1Q0RBRUI4RUZBNZ

Atas



Conselho Municipal de Saúde

Auditório da SMS

Praça Manoel Jorge e Silva, Centro, Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000

Tel.: (73)3259-2455

LEI MUNICIPAL Nº 283/93

Edital Nº 001/2022 – Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de

Ibirapitanga – Bahia

GESTÃO 2022/2024

ATA DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Ibirapitanga – Bahia, sob a coordenação de Eberval Santos, Nágila Amorim dos Santos e Fabiulla Oliveira, ambos componentes da Comissão organizadora do processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Saúde Ibirapitanga, deu início a plenária de eleição conforme Edital nº 001/2022 publicado no Diário Oficial do Município, na edição de 10 de agosto de 2022. **Eberval Santos, na condição de presidente da Comissão Eleitoral, na presença de: Antonio Rafael Matos dos Santos – Clube dos Desbravadores de Ibirapitanga; Eberval Santos da Silva - Sindicato dos Servidores Públicos de Ibirapitanga; Joelma de Souza Santos e Cleiton Regis dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirapitanga e Nágila Amorim dos Santos - Associação do Projeto Agrícola São João e Luciano Ferreira da Silva – Assentamento Dois Rachões**, explicou o procedimento de votação, no qual cada representante de organização poderia votar em 01 (uma) organização e os (as) representantes das demais teriam até às 16h00 para comparecerem e votarem. No período estabelecido, além dos representantes citados, compareceu: **Ana Rita Sacramento de Jesus Miranda – Secretária Municipal de Saúde**. No decorrer do período estabelecido para votação, das 14h00 às 16h00, os (as) representantes após votarem iam saindo do espaço. As 16h00, com a presença de Joelma de Souza Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirapitanga e Antonio Rafael Matos dos Santos – Clube dos Desbravadores de Ibirapitanga e da Secretária Executiva do CMS - Fabiulla Oliveira, deu-se encerrado a plenária eleitoral e iniciou-se à apuração dos votos. No primeiro momento verificou-se, através da lista de presença, as organizações que tiveram a presença de seus respectivos (as) representantes, identificando as ausências do Assentamento Paulo Jackson e do Assentamento Serra de Areia, totalizando 05 (cinco) organizações com representantes que tiveram presentes aptos (a) a votarem. No segundo momento, fez a contagem de cédulas, as quais convergiram com o número de 05 (cinco) organizações. Logo após apurou-se os votos com o seguinte resultado:



Conselho Municipal de Saúde

Auditório da SMS

Praça Manoel Jorge e Silva, Centro, Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000

Tel.: (73)3259-2455

LEI MUNICIPAL Nº 283/93

Nº	Organização	Votos
01	Associação do Projeto Agrícola São João	01
02	Associação do Projeto Agrícola Dois Rachões	01
03	Clube dos Desbravadores de Ibirapitanga	01
04	Assentamento Serra de Areia	00
05	Sindicato dos Servidores Públicos de Ibirapitanga	01
06	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirapitanga	01
07	Assentamento Paulo Jackson	00

Diante dos votos, as organizações eleitas foram:

Nº	Organização
01	Associação do Projeto Agrícola São João
02	Associação do Projeto Agrícola Dois Rachões
03	Clube dos Desbravadores de Ibirapitanga
04	Sindicato dos Servidores Públicos de Ibirapitanga
05	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirapitanga

Ficará aberto até o dia 16 de novembro de 2022 o prazo para recursos referente a plenária eleitoral e o seu resultado. Não havendo, mais nada a tratar e nem registros de ocorrências, deu-se por encerrada a apuração, a qual foi registrada na presente ata, que será assinada pela Comissão Eleitoral e terá versão eletrônica no Diário Oficial do Município de Ibirapitanga. Ibirapitanga, 08 de novembro de 2022.

Everaldo Santos da Silva

Nádia Amorim dos Santos

Fabíula Regene da S. Oliveira